

Vogais efectivos: Eduardo Luís Varela Rodrigues — Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o Presidente nas suas falta e impedimentos e António Santos Silva — Director do Departamento de Gestão do Território;

Vogais suplentes: Lucília Maria de Seixas Lage — Técnica Superior Assessor (Engenheira) e Raquel Teixeira de Abreu Coelho Mourão de Abreu Peixoto — Técnica Superior Assessor (Arquiteta).

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

300696636

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso (extracto) n.º 23105/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meu despacho de 28 de Agosto de 2008, a única candidata admitida e classificada no concurso interno de acesso geral para 1 lugar de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 136 de 16.07.2008 — Mafalda Sofia Pereira Machado e Sousa, devendo a mesma aceitar a respectiva nomeação nos 20 dias seguintes à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto pelo Tribunal de Contas).

29 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

300696888

Aviso (extracto) n.º 23106/2008

Francisco Ângelo da Silva Ferreira (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública, pelo período de 15 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*, o pedido de alteração aos lotes n.º 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, do loteamento com o alvará n.º 1/01, sito na Quinta de Santa Susana, freguesia de S. Miguel, deste concelho, requerida por IMOBILASA — Imobiliária de Armando da Silva Antunes, Lda.

Durante o período de discussão pública, a efectuar em cumprimento do disposto no artigo 22.º, do mencionado diploma, podem os interessados formular reclamações, observações, ou sugestões relativamente ao referido pedido de alteração.

O processo encontra-se para consulta no Serviço de Obras Particulares desta Câmara, dentro do horário normal de expediente.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

300696969

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO

Aviso n.º 23107/2008

Contrato a termo resolutivo certo

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação desta junta de 18 de Julho de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Manuel Joaquim Chumbo Pinto, auxiliar de serviços gerais, pelo período de 6 meses, com início em 25 de Agosto de 2008.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Tacão Rosado*.

300694854

JUNTA DE FREGUESIA DE LAUNDOS

Aviso (extracto) n.º 23108/2008

Contrato de trabalho por tempo indeterminado em período experimental

Por meu despacho n.º 03/CTTI/08, datado de 25 de Agosto de 2008, foi determinado celebrar contrato por tempo indeterminado, em período experimental, com Maria Helena Caetano Baptista Ferraz, para a carreira/categoria de Auxiliar Administrativo — posição remuneratória 1, correspondente ao índice 128.

O prazo para a celebração do referido contrato, é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da oferta de emprego n.º P20070512, publicada na BEP em 2 de Janeiro de 2008, não foi recebida qualquer candidatura nem promovida oficiosamente pelos serviços onde estão afectos esses funcionários ou agentes, ficando a referida oferta de emprego “deserta”.

Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

26 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Manuel Gomes de Faria*.

300693274

JUNTA DE FREGUESIA DE MARTELEIRA

Aviso n.º 23109/2008

Oferta pública para a contratação de uma auxiliar administrativo no regime de contrato por tempo indeterminado

Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de 19/02/2008, de 21/7/2008 e dado cumprimento ao disposto no artigo 41 da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e após a consulta feita a consulta a GERAP no âmbito da Mobilidade Especial e do desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto nos termos da Portaria 1499-A/2007 de 21 de Novembro sob o código de oferta n.º P20084166 que no prazo estipulado ficou deserta por inexistência de candidatas, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação do *Diário da República*, uma Oferta Pública de Trabalho para a contratação de uma Auxiliar Administrativo na modalidade de Contrato por Tempo Indeterminado ao abrigo do disposto na Lei 23/2004 de 22 de Junho com as especificações constantes do código do Trabalho.

1 — Prazo de validade — O concurso destina-se ao preenchimento do lugar posto a concurso e tem a validade de três meses, contado da data da publicação da lista de classificação final;

2 — Conteúdo funcional da categoria a prover — o estipulado no Despacho 4/88 da SEALOT, publicado na 2.ª Série do D.R. n.º 80 de 6 de Abril de 1989;

3 — Local de trabalho — Secretaria da Junta de Freguesia da Marteleira;

4 — Remunerações — Escalão 1 — Índice 128 da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública actualmente no valor de 427,02 Euros, acrescida das regalias sociais genericamente para os funcionários da administração local.

5 — Requisitos de admissão — Nos termos do artigo 29.º do D.L. 204/98 de 11 de Julho e Al. c) do n.º 1 do artigo 10.º do D.L. 404-A/98 de 18.12, alterado pela Lei 44/99 de 11.06, aplicado à Administração Local pelo D.L. 412-A/98 de 30.12, podem candidatar-se a este concurso os indivíduos que reúnam até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvos nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos Especiais:

a) Ser possuidor de Acções de Formação para Administração Local;

b) Experiência em Autarquias Locais, de 3 anos mínimo;